

VILSON ANTONIO ROMERO

a duras penas



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

www.anfip.org.br

TRIBUNA
da imprensa

Valor
ECONÔMICO

VILSON ANTONIO ROMERO

a duras penas



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

www.anfip.org.br

Copyright @ 2017 – ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Elaboração

Vilson Antonio Romero

Editoração Eletrônica

Allan Eumar Vitalino

Romero, Vilson Antonio

A duras penas./ Vilson Antonio Romero- Brasilia: V.A. Romero; 2017.
80p.

1. Seguridade Social – Brasil. 2. Previdência Social. 3. Saúde. 4. Assistência Social.

I. Título. II. Autor

CDU:369

SUMÁRIO

PRÓLOGO	9
I O ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL	11
A MULHER NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA	13
A APOSENTADORIA E OS “PRIVILÉGIOS” DOS SERVIDORES	15
POR UMA PREVIDÊNCIA JUSTA E SOLIDÁRIA	17
PREVIDÊNCIA, 94 ANOS	19
A FALÁCIA DO ROMBO NA PREVIDÊNCIA	21
PREVIDÊNCIA EM REFORMA???	25
O FATOR E A FÓRMULA 85/95	27
NÃO VETA, DILMA!.....	29
DESONERAR OU NÃO	31
PREVIDÊNCIA 9.2!.....	33
II - A POLÍTICA COMO ELA É.....	35
DEBOCHE BILIONÁRIO.....	37
O QUE TEMER DE TEMER?.....	39
ALERTA AO PLANALTO	41
REFORMA POLÍTICA: AGORA VAI?.....	43
O PODER DO BATOM OU O BATOM NO PODER.....	45
O CIPOAL DA REFORMA POLÍTICA.....	47
III - A “RES PUBLICA” E AS INSTITUIÇÕES	49
PLP 257/16: AS DÍVIDAS ESTADUAIS E O SERVIÇO PÚBLICO	51
A DRU E AS POLÍTICAS SOCIAIS	53
O LEÃO ESQUARTEJADO.....	55
OS AUDITORES FISCAIS E O COMBATE À CORRUPÇÃO	57
DIA DO SERVIDOR SEM COMEMORAÇÕES	59
PELA VALORIZAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RFB.....	61
A DESBUROCRATIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA.....	63
POR UMA COPA FIFA “PADRÃO BRASIL”	65
TERCEIRIZEM QUEM?	67
IV - IMPRENSA LIVRE E DEMOCRÁTICA.....	69
#IMPRESALIVRE.....	71
ATAQUE BRUTAL À IMPRENSA	73
FELIZ 2016!	75
O AUTOR.....	77

"Temos aprendido, a duras penas, que o bom da vida não está em chegar às respostas, mas sim em aprender a conviver com as perguntas."

(Pe. Fábio de Melo)

PRÓLOGO

Há algum tempo dedicado às lides representativas tanto no âmbito da Carreira da Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil quanto junto aos profissionais da Comunicação Social, tenho ousado alguns escritos que, ao longo do tempo, unem-se e transformam-se em coletâneas como esta que apresento neste “a duras penas”.

Reúno nestes nem tão alfarrábios, textos publicados entre 2014 e 2017 em diversos jornais e portais eletrônicos por todo o Brasil, onde “cometo” algumas opiniões sobre temas de interesse geral da sociedade ou em voga naqueles momentos.

Por mais que alguns artigos opinativos possam parecer um tanto “datados”, imagino que em nada reduzam sua relevância, em razão de se configurarem no registro histórico conjuntural ou circunstancial do que acontecia nesta “terra onde cantam os sabiás”.

Navegando pelos mares revoltos nas áreas da política, economia, administração tributária, previdência, seguridade social e liberdade de imprensa, a amplitude dos assuntos se justifica, como retrato em branco e preto do que ocorre ou ocorria quando de sua redação.

Espero, mais com o valor afetivo e individual que esta seleção de comentários tem, deixar gravado algumas contribuições ao debate de diversos temas de interesse da cidadania.

Boa leitura!

Vilson Antonio Romero

I

O ESTADO DO

BEM-ESTAR SOCIAL

A MULHER NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Neste 8 de março, cabe uma reflexão sobre o que o governo pretende alterar nas regras de aposentadorias e pensões devidas ao sexo feminino, em razão da proposta de reforma previdenciária.

Há séculos, as mulheres, organizadas em movimentos sociais e feministas, buscam o direito de ocupar os espaços públicos, de representatividade e sua emancipação social e econômica.

A igualdade de direitos e de oportunidades, aliada às demais defesas como o fim da violência de gênero, sempre foram o cerne da luta das mulheres. Além disso, com uma inserção cada vez maior no mercado produtivo, o papel delas se tornou fundamental para o crescimento econômico e o desenvolvimento do país.

As mulheres são maioria da população, passaram a viver mais, têm tido menos filhos, ocupam cada vez mais espaço no mercado de trabalho e, atualmente, são responsáveis pelo sustento de 40,5% das famílias.

No entanto, enquanto o mundo caminha em direção à superação de problemas como dificuldade de ingresso no mercado de trabalho, menor remuneração em relação aos homens, no Brasil, o governo federal, além de não propor medidas positivas, quer emplacar a qualquer custo uma reforma previdenciária que atinge frontalmente as conquistas das mulheres, principalmente da mulher camponesa e da professora dos ensinos fundamental e básico.

Pela PEC 287/16, o Planalto usa a mesma régua para medir situações e circunstâncias desiguais, entre elas a fixação da idade mínima de 65 anos e 25 anos de contribuição para a aposentadoria, sem distinção de gênero.

Olvidaram que, além de representar 44% da mão de obra do país, a cada dez lares, quatro são sustentados por mulheres, e são também elas que cuidam praticamente sozinhas de todo o trabalho doméstico e dos filhos.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), elas trabalham cinco horas a mais por semana do que os homens, devido à dupla, muitas vezes, tripla jornada de trabalho. Mas, o governo federal ignorou todos esses fatores e resolveu que agora é hora de equalizar homens e mulheres. Para retirar direitos, é claro. Essa falsa igualdade significa acabar com o direito delas de se aposentarem cinco anos antes, em relação aos homens.

A realidade é ainda pior quando os números da Seguridade Social são analisados, considerando as condições das mulheres para se aposentar. Segundo o Anuário da Previdência Social, as mulheres representam cerca de um terço apenas dos aposentados por tempo de contribuição. Elas conseguem se aposentar mais por idade, já que durante toda a sua vida laboral, passam longos períodos em trabalhos não registrados, devido à maior possibilidade de flexibilização de horário, ou em pausas para se dedicarem aos filhos.

Para as trabalhadoras rurais, as novas regras propostas são ainda mais cruéis, pois elas começam a trabalhar muito jovens, entre 10 e 12 anos, e pouquíssimas conseguem se aposentar. Se a idade mínima for elevada para 65 anos, muitas morrerão sem receber seu benefício.

Os efeitos da reforma previdenciária são extremamente danosos e afetarão a todos. Em tempos de crises política e econômica, é preciso ficar em alerta contra as inúmeras tentativas de retrocessos. A luta pelos direitos das mulheres não pode nem tampouco deve ser uma luta somente das mesmas, mas de toda a sociedade. Ser mulher, trabalhadora e mãe numa sociedade que considera a vida e os direitos femininos como se valessem menos é um desafio diário, é uma luta incansável e um dever daqueles que defendem a justiça social. E aí da mulher que, além de tudo isto, ainda não lute para ficar magra, bonita, cheirosa e alegre! **(março/2017)**

A APOSENTADORIA E OS “PRIVILÉGIOS” DOS SERVIDORES

Em diversos momentos, ao longo do debate sobre a reforma da previdência, parlamentares e “especialistas” brandiram contracheques de servidores públicos, dizendo que a PEC 287 deve acabar com “privilégios dos marajás” que ganham milhares de reais por mês.

Considerando União, estados/DF e municípios e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, há cerca de 9,9 milhões de servidores civis e militares vinculados aos chamados Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sendo 6,3 milhões na atividade e 3,6 milhões de aposentados/reformados e pensionistas.

Há também mais de 1,8 milhões de trabalhadores vinculados ao INSS que prestam serviços às 3.491 prefeituras que ainda não constituíram seu RPPS. A União, as 27 UFs e 2.077 municípios já se organizaram neste sentido.

Mesmo assim, estamos pagando o preço de sucessivos “desgovernos”. No âmbito da União, entre 1891 e 1934, os então “funcionários públicos” podiam somente ser aposentados “em caso de invalidez no serviço da Nação”.

Na CF de 1934, já houve a permissão para aposentadoria por tempo de serviço, por invalidez e a compulsória, aos 68 anos de idade, sempre como prêmio pelos serviços prestados à Nação.

Em fevereiro de 1938, foi criado o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado (Ipase), ao qual os servidores passaram a pagar 4% e 7% de tudo o que ganhavam.

Em 66, foram unificados os IAPs e as reservas que havia no Ipase foram incorporadas ao patrimônio do INPS e delas não se tem mais notícia.

Mesmo assim, os servidores seguiram contribuindo, sendo que a Emenda Constitucional 3/93 consolidou esta contribuição para garantia das aposentadorias. O que faltou durante largo tempo e, nos estados e municípios, ainda hoje resiste, foi a constituição de reservas e fundos, com o aporte do “patrão” Estado. Durante todo este tempo, na maior parte das vezes, o desconto dos servidores foi para a “vala do Caixa Único dos Tesouros”.

Antes disto, o constituinte de 88 fez “esmola com chapéu alheio”, ao efetivar cerca de 400 mil celetistas que estavam a serviço do Estado há mais de 5 anos, gerando um desequilíbrio enorme, já que estes “efetivados” passaram, na década de 90, a se aposentar integralmente, além de embolsarem o FGTS do período em que trabalharam nos órgãos públicos.

Desde a Emenda 3/93, na esfera federal, todos pagam sobre tudo o que ganham para garantir a aposentadoria que, para os que entraram no serviço público até 12/2003, e preencherem determinados requisitos, pode ser integral e com paridade entre ativos e inativos.

Parece que os detratores da imagem dos servidores esquecem que nenhum servidor que foi admitido depois de 02/13 ganha de aposentadoria mais do que o teto do INSS. E que desde 2003, não há mais paridade e integralidade, bem como já existe uma idade mínima para tanto (60 anos para homens e 55 anos para mulheres).

Enquanto na iniciativa privada quem ganha R\$ 10 mil, paga INSS de R\$ 608, o servidor paga (para os que ingressaram antes de 02/13) R\$ 1,1 mil, para fazer jus, se preencher os requisitos, à aposentadoria pela média ou integral.

Alguns absurdos não atacados pela PEC devem ser mencionados também. No Poder Legislativo, seguirá havendo aposentadorias de deputados, senadores, vereadores com dois mandatos somente, e valores estratosféricos. A proposta remete para cada casa legislativa nos estados, municípios e União alterar estes absurdos. Sabem quando isto vai acontecer?

Ao mesmo tempo, o governo ataca professoras, camponesas, policiais, mas “fala fino” diante dos desequilíbrios na área militar, “empurrando com a barriga” a solução para uma necessidade de financiamento de R\$ 34 bilhões para as reformas e pensões.

Ao jogar para depois a questão envolvendo estados e municípios, para diminuir as pressões na base de apoio, o Planalto também “arranca as folhas da Constituição” criando possibilidade de regramentos diversos em cada estado e em cada município.

A reforma nas aposentadorias dos servidores, é bom que saibam, já vem ocorrendo desde a CF/88, com as Emendas Constitucionais 3/93 (contribuição), 20/98 (idade mínima), 41/03 (fim da integralidade e paridade e novos requisitos mínimos), 47/05 (regras de transição), 70/12 (integralidade e paridade nas aposentadorias por invalidez até 12/03) e 88/15 (aposentadoria compulsória aos 75 anos). Nada foi tão modificado nos últimos 24 anos. O que falta é Estados e Municípios cumprirem o que está escrito. Da mesma forma, há cláusulas pétreas consagradas na Constituição que devem ser obedecidas, em especial, a coisa julgada e o direito adquirido.

Acho que temos que fazer alguns ajustes, em razão da evolução demográfica, mas não pode ser com rupturas, nem com demagogia e ataques gratuitos à dignidade dos que, independentemente de governo, seguem servindo à sociedade com seriedade e eficiência. Fora disto, é o fim do Estado Democrático de Direito. **(abril/2017)**

POR UMA PREVIDÊNCIA JUSTA E SOLIDÁRIA

Nas pouco mais de três décadas de redemocratização, os governos iniciaram seus mandatos sempre anunciando reformas nas áreas tributária, trabalhista e previdenciária. Nunca vimos as medidas objetivarem a redução da carga tributária, a melhoria das condições de trabalho no campo ou na cidade ou a elevação do poder aquisitivo das aposentadorias.

Novamente, o próprio governo faz o antimarketing da Previdência, apavorando aposentados e cidadãos aposentáveis.

O Palácio do Planalto anuncia fixar uma idade igual para a aposentadoria dos trabalhadores rurais, urbanos, do serviço público e da iniciativa privada, independentemente de sexo, e pretende desvincular os benefícios do salário mínimo.

Mas esquece de dizer que o INSS faz parte da Seguridade Social criada na Constituição de 1988, abrangendo Previdência, Saúde e Assistência Social. Esse nosso “welfare state” conta com contribuições específicas, como as sobre a folha, a receita bruta ou o lucro das empresas e as loterias da Caixa. Se falamos em rombo, há anos a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP) mostra o contrário, desvendando a falácia do rombo. Houve sucessivos superávits na Seguridade. Em 2014 foi de R\$ 54 bilhões, reduzido a R\$ 11 bilhões em 2015, em razão da crise, do desemprego e da desoneração desenfreada da folha de salários.

Outrossim, segue a “esmola com o chapéu alheio” com o dinheiro das aposentadorias. Todo ano são retirados recursos do INSS para isentar ou incentivar setores como o da micro e pequena empresa, o agronegócio, a filantropia na saúde e na educação, mas este dinheiro não volta todo e imediatamente aos cofres públicos. Só em 2016, serão quase R\$ 70 bilhões de renúncias. Que sistema deficitário é este que permite tal desvio?

Há, sim, a necessidade de ajustes na área rural, onde se arrecada R\$ 7 bilhões e são pagos R\$ 98 bilhões de aposentadorias – números de 2015. Mas não esqueçamos que a solidariedade é princípio básico da Seguridade. Mesmo havendo maior aporte pelo agronegócio, lembremos que o homem do campo alimenta o da cidade e que, graças à agropecuária, o PIB nacional não caiu ainda mais.

Quanto à idade mínima, como os países desenvolvidos podem ser parâmetro se o Brasil está longe de acompanhar os parceiros do Brics – terceira divisão mundial? E como fixar uma idade mínima de 65 anos se a esperança de vida ao nascer de, por

exemplo, um paraense, é de 64 anos? Será que querem condenar metade dos nascidos nesse estado a não viver até se aposentar?

Outra proposta é a desvinculação dos benefícios do salário mínimo. Se hoje, 70% dos benefícios do INSS já são iguais ou menores que o mínimo, se desvincular, em pouco tempo, a totalidade dos aposentados estará abaixo da linha da miséria.

A sociedade deve se articular, assumindo a defesa dos seus direitos sociais e a da Previdência Social pública e solidária. O que se anuncia é fazer terra arrasada do maior redistribuidor de renda do mundo ocidental. **(setembro/2016)**

PREVIDÊNCIA, 94 ANOS

Ao completar, neste 24 de janeiro, 94 anos no território brasileiro, a previdência social, maior programa de redistribuição de renda da América Latina, volta a ser ameaçada por mudanças que podem afetar as economias das pequenas e médias comunidades e a vida de trabalhadores e aposentados.

O governo federal enviou ao Congresso Nacional em dezembro passado a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, com uma série de alterações, entre elas:

- Fixação da idade mínima de 65 anos para os servidores públicos e iniciativa privada, sem distinção de categorias ou gênero;
- Extensão do teto do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a todos os servidores, com prazo de dois anos para implantação de previdência complementar;
- Extinção da aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, transformando ambas em aposentadoria voluntária, por idade, com carência de 25 anos;
- Eliminação das aposentadorias especiais de policiais e professores do ensino fundamental; e
- Proibição de acumulação de aposentadoria e pensão por morte;

Pois esta intenção reformista se repete, mais amiúde nas últimas décadas, desde a Lei Eloy Chaves, de 1923, marco inicial da história do seguro social brasileiro, que criou a Caixa de Aposentadorias e Pensões para ferroviários.

Daquela época para cá, a previdência se tornou o maior instrumento estatal anti-desigualdade, beneficiando hoje mais de 33 milhões de brasileiros que mantêm outros milhões de cidadãos e movimentam a economia de mais de 80% dos municípios.

Na PEC, o governo altera este grande amortecedor das mazelas sociais, atendendo ao clamor do “Senhor Mercado” e tendo como paradigma a “ditadura demográfica”, da mudança da pirâmide etária, com base em nações desenvolvidas como as escandinavas ou, mais amplamente, os países membros da União Europeia.

Sem apresentar medidas de ajuste pelo lado das receitas, como redução das isenções e renúncias previdenciárias, melhora dos serviços de fiscalização, agilidade na cobrança da dívida ativa previdenciária e reequilíbrio do financiamento do sistema rural, o governo foca na redução das aposentadorias, na restrição das pensões e no aniquilamento da assistência social, devida a idosos e deficientes.

Seguimos reafirmando e atestando que, ao integrar a Seguridade Social, as áreas de previdência, saúde e assistência social estão cobertas por orçamentos superavitários. O que não pode é seguirem retirando recursos dos programas sociais para bancar juros e amortização da paquidérmica dívida pública.

Esta é a previdência nonagenária que vai estar na boca do povo, nas mobilizações de rua e nos debates nos corredores do Congresso em 2017. Longa vida à Previdência, nos seus 94 anos! **(janeiro/2017)**

A FALÁCIA DO ROMBO NA PREVIDÊNCIA

“Chega de mentiras. É preciso passar a limpo a atual discussão sobre reforma da Previdência Social. Aliás, falar em “atual discussão” parece até brincadeira, já que é público o fato de que sucessivos governos espalham aos quatro ventos, há anos, o discurso de que o sistema é deficitário e o usam como desculpa para novas alterações. É mentira! Não há déficit e vamos comprovar.

Primeiramente, a Previdência faz parte de algo maior. Ela integra o sistema de proteção criado na Constituição Cidadã de 1988, chamado de Seguridade Social, que inclui o tripé Previdência, Saúde e Assistência Social. Pela Carta Magna, a Previdência tem caráter contributivo e filiação obrigatória, a Saúde é um direito de todos e a Assistência Social, destinada a quem dela precisar.

Esse grande modelo de proteção tem recursos próprios, conta com diversas fontes de financiamento, como contribuições sobre a folha de pagamentos, sobre o lucro das empresas, sobre importações e mesmo parte dos concursos de prognósticos promovidos pelas loterias da Caixa Econômica Federal. Se há anos eles dizem que há déficit, há anos os números mostram justamente o contrário.

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) divulga anualmente a publicação Análise da Seguridade Social e os superávits são sucessivos, a saber: saldo positivo de R\$ 59,9 bilhões em 2006; R\$ 72,6 bilhões, em 2007; R\$ 64,3 bi, em 2008; R\$ 32,7 bi, em 2009; R\$ 53,8 bi, em 2010; R\$ 75,7 bi, em 2011; R\$ 82,7 bi, em 2012; R\$ 76,2 bi, em 2013; R\$ 53,9 bi, em 2014.

No ano passado não foi diferente. O investimento nos programas da Seguridade Social, que incluem as aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, foi de R\$ 631,1 bilhões, enquanto as receitas da Seguridade foram de R\$ 707,1 bi. O resultado, mais uma vez positivo, foi de R\$ 24 bilhões – nada de déficit!

Dois fatos chamam a atenção. Primeiro, o saldo positivo em 2015 acontece num ano repleto de dificuldades econômicas, o que mostra a força do sistema de Seguridade Social. Ainda, todos os números divulgados são levantados pela ANFIP com base em dados do próprio governo. Ou seja, os governantes sabem do superávit, mas insistem em usar o discurso do déficit para promover sucessivas mudanças na Previdência, sempre de olho em ampliar (e desviar) o caixa, nunca os benefícios dos trabalhadores.

Prova de que o governo reconhece o saldo positivo são medidas como as renúncias fiscais com recursos previdenciários e a Desvinculação de Receitas da União (DRU),

que sistematicamente retira parte do orçamento da Seguridade Social. Só a DRU, em 2012, usurpou R\$ 58 bilhões das contribuições sociais. O dano é continuado: R\$ 63 bilhões em 2013 e mais R\$ 63 bilhões em 2014.

Para agravar o cenário, tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 4/2015, na Câmara, PEC 31/2016, no Senado), que não apenas prorroga a DRU até o ano de 2023, como amplia de 20% para 30% o percentual que o governo pode retirar dos recursos sociais. Se a medida for aprovada, pode significar a saída de R\$ 120 bilhões por ano do caixa da Seguridade.

Também é preciso enfatizar a importância da Previdência no cotidiano do Brasil. Hoje, são pagos 32,7 milhões de benefícios, incluindo 9,7 milhões de aposentadorias por idade, 7,4 milhões de pensões por morte, 5,4 milhões de aposentadorias por tempo de contribuição e 3,2 milhões de aposentadoria por invalidez, entre outros. O peso desses números é enorme, com impacto social e econômico.

Sem os valores distribuídos pela Previdência Social, boa parte dos municípios brasileiros correria o risco de ir à bancarrota. Hoje, dos 5.566 municípios, em 3.875 (70%) o valor dos repasses aos aposentados e demais beneficiários da Previdência supera o repasse do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. Mais ainda, em 4.589, ou 82% do total, os pagamentos aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social superam a arrecadação municipal. Ou seja, é com o pagamento aos aposentados que a economia dessas cidades roda, o comércio gira.

Números postos e expostos, resta saber a quem tanto interessa falar em déficit previdenciário. Certamente, não às trabalhadoras e aos trabalhadores, que são contribuintes e beneficiários do sistema. Enfraquecer a Previdência Social justa e solidária, certamente, interessa ao mercado financeiro, ávido em desmoralizar o modelo público para emplacar a venda de planos privados.

É com este cenário que, mais uma vez, surgem as propostas de reforma da Previdência, como se o sistema fosse um problema nacional – os números aqui expostos comprovam exatamente o contrário, é a Previdência que garante cidadania e movimenta a economia.

A defesa da reforma nasce como uma espécie de cortina de fumaça para encobrir os problemas reais. Ao invés de buscar soluções para o crescimento econômico, como uma efetiva e verdadeira reforma tributária, a revisão do pacto federativo, o estabelecimento de taxas de juros que estimulem o mercado sem empobrecer a população, o governo interino mira o seguro social. Lamentavelmente, prefere atacar a poupança social dos brasileiros e das brasileiras, dinheiro economizado pelos trabalhadores ao longo de toda a vida laboral para, no futuro, gozar da justa e merecida aposentadoria.

Nos moldes defendidos pelo governo, o sonho da aposentadoria pode virar

pesadelo em vida, ou nem isso, porque muitos podem morrer antes de desfrutar um pouquinho sequer dessa conquista. Como falar, por exemplo, em idade mínima, e ainda por cima igual para homens e mulheres, quando vivemos em um país com dimensões continentais, repleto de variadas desigualdades regionais? A título de exemplo, um homem no Pará nasce com a expectativa de vida de 64 anos enquanto, para uma mulher de Santa Catarina, esse número ultrapassa os 80 anos.

Implantada a reforma sugerida pelo governo, a Previdência Social passaria a ser tão somente um programa de renda mínima, pagando benefícios cada vez menores, abaixo inclusive do piso salarial. Isso aconteceria, é bom alertar a todos e a todas, porque o Planalto defende a desvinculação do benefício previdenciário do valor do salário mínimo, ou seja, a aposentadoria poderia ficar menor do que o mínimo e, para piorar, com a absurda tendência de distanciamento cada vez maior entre os dois, já que certamente os governantes propõem reajustes sempre menores nos benefícios em relação àqueles do salário mínimo.

Para lutar contra esse verdadeiro ataque à sociedade brasileira é que levamos adiante a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social. Lançado em maio, o movimento suprapartidário, além de senadores da República e de deputados federais, reúne dezenas de entidades de variadas matizes que lutam para proteger a Previdência.

Para ampliar o debate sobre o tema, a Frente Parlamentar está promovendo audiências públicas em todas as regiões do Brasil. Estamos percorrendo o País de um canto a outro para chamar a atenção da sociedade para os efeitos nocivos das propostas do governo. Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que ajustes pontuais são importantes para proteger o caixa da Seguridade Social, sempre alvo da cobiça dos governantes.

Assim, iniciativas como a revisão ou o fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento e a alienação, por leilão, de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso precisam ser discutidas. Também é necessário exigir o fim da aplicação da DRU sobre o orçamento da Seguridade Social, bem como a criação de um Refis (Programa de Recuperação Fiscal) para a cobrança de R\$ 236 bilhões de dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social.

Ainda, é fundamental melhorar a fiscalização sobre o setor, por meio do aumento do número de Auditores Fiscais em atividade e do aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização. Também está na hora de rever as alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio, que pode e deve contribuir mais para assegurar a aposentadoria do trabalhador do campo.

É preciso que a sociedade brasileira vista a camisa e assuma a defesa intransigente

e a manutenção dos direitos sociais e a gestão transparente da Seguridade Social, além do equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social pública e solidária. Só assim poderemos manter o seguro social, o verdadeiro patrimônio dos brasileiros e das brasileiras.” (Com o senador Paulo Renato Paim, **agosto/2016**)

PREVIDÊNCIA EM REFORMA???

Como em todo início de mandato federal, há no ar a ameaça de uma nova reforma previdenciária. Os focos principais são a fixação de uma idade mínima para a aposentadoria, a desvinculação dos benefícios do salário mínimo e a alteração nas regras da pensão por morte.

Comprova-se, a partir dos números oficiais, que não há o chamado “rombo” no sistema de seguro social administrado pelo INSS.

Não pode deixar de ser uma falácia o denominado déficit quando a previdência social se insere num conjunto maior do nosso “welfare state tupiniquim”: o Orçamento da Seguridade Social.

Este orçamento, ao lado do Orçamento Fiscal, tem rubricas e arrecadações próprias para manter programas e ações específicas na saúde, assistência e previdência social.

Os números depurados do sistema que administra as contas públicas revelam sucessivos superávits na Seguridade Social, assim como a retirada elevada de recursos dos programas sociais através da Desvinculação das Receitas da União (DRU).

Há que se questionar: como fixar uma idade mínima num país como o Brasil, onde a esperança de vida ao nascer de um homem no PA alcança 64 anos e de uma mulher em SC ultrapassa os 70 anos? Uma idade mínima de 65 ou 67 anos pode condenar parcela expressiva dos trabalhadores a falecer antes de se aposentar.

O paradigma dos países desenvolvidos é um desatino por estarmos na eterna condição de “em desenvolvimento” nem conseguindo acompanhar as nações parceiras do BRICS.

Ao pretender desvincular os benefícios do salário mínimo, o governo sinaliza para a previdência como um programa de renda mínima com os beneficiários recebendo uma parcela irrisória de retribuição ao fim da vida laborativa, pauperizando a Nação brasileira.

Nunca se viu reforma que venha melhorar ou aperfeiçoar a condição de vida do trabalhador ou do aposentado. Em especial, na previdência, um programa social que mantém o cidadão do berço ao túmulo. É lamentável. **(julho/2016)**

O FATOR E A FÓRMULA 85/95

Após a reforma previdenciária de 1998, através da Emenda Constitucional nº. 20, a Lei nº. 9.876/99, instituiu a famigerada fórmula matemática para definir o valor das aposentadorias por tempo de contribuição (antigo tempo de serviço) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS: o fator previdenciário.

O cálculo, existente até hoje, leva em conta alíquota de contribuição no valor fixo de 0,31, idade do trabalhador, tempo de contribuição para a Previdência Social e expectativa de vida do segurado na data da aposentadoria a partir de dados do IBGE.

Durante muito tempo, demonstramos que este instrumento inibidor das aposentadorias nada mais era que uma “tunga” ao valor dos benefícios previdenciários, em especial e especificamente ao ser aplicado como redutor do salário de benefício.

Salário de benefício este que já era e continua sendo calculado sobre a média corrigida dos 80% maiores salários de contribuição do trabalhador, computados desde julho de 1994, ou desde o início da formalização de sua condição de segurado, se posterior.

Pois agora surgiu uma boa notícia. Depois de vetar emenda parecida inserida na votação de uma Medida Provisória, o Palácio do Planalto editou outro ato, agora transformado na Lei nº 13.183, de 4 de novembro último.

Apesar de trazer o veto à desaposentação e uma nova regra para a previdência complementar dos servidores públicos, a nova Lei também, ao referendar a Medida Provisória 676, instituiu a fórmula 85/95 como opção para as aposentadorias por tempo de contribuição.

Através da aplicação desta fórmula, os trabalhadores da iniciativa privada podem se aposentar em situação, na maior parte dos casos, mais vantajosa do que se fosse utilizada a regra do fator previdenciário, que, lembrem-se: não foi extinto, permanece como modalidade de cálculo do benefício.

Vejamus um exemplo: para atingir o fator previdenciário igual a 1,00 que garantiria a integralidade do salário de benefício, um trabalhador do sexo masculino teria que, aos 60 anos de idade, ter trabalhado e contribuído por 41 anos.

Com a opção apresentada pela fórmula 85/95, este mesmo trabalhador, com a mesma idade, teria a exigência de tempo de contribuição reduzida em seis anos, podendo ingressar com seu pedido de aposentadoria ao completar 35 anos de contribuição.

Se a este trabalhador fosse aplicada a regra do fator previdenciário, tendo ele 60 anos e 35 anos de contribuição, o seu salário de benefício seria diminuído em exatos 15%.

A regra vale até 2018 e, a partir de então, começa a avançar um ponto a cada dois anos, até atingir 90/100, sendo 90 para as mulheres e 100 para os homens em 2027.

Apesar desta aliviada para os trabalhadores da iniciativa privada, reduzindo o corte que acontecia por ocasião da aposentadoria, se sabe que o Poder Executivo não descansará enquanto não estiver em debate no Congresso um ato legal que estipule uma idade mínima para os benefícios do RGPS. Permanecemos atentos. **(janeiro/2016)**

NÃO VETA, DILMA!

Está nas mãos da presidente da República a decisão sobre a continuidade de uma tanga nos benefícios dos trabalhadores por ocasião de seu pedido de aposentadoria.

Até 1999, as aposentadorias pelo INSS eram calculadas sobre a média das 36 últimas contribuições. O governo tentou a muito custo incluir na Emenda Constitucional 20 a fixação de uma idade mínima para a concessão dos benefícios, mas não logrou êxito.

O Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 1999, trouxe a maldade. A Lei nº. 9.876, de 26 de novembro, alterou dispositivos da Lei 8.213/91, modificando o cálculo das aposentadorias e pensões e instituindo o famigerado “Fator Previdenciário” e as variáveis que integram sua fórmula.

Na lei está escrito que “o fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar”.

E o pior: dizendo que, a cada ano, isto muda: “a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tábua completa de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a média nacional única para ambos os sexos”.

A fórmula do Fator Previdenciário visa desestimular o trabalhador a requerer a aposentadoria mais cedo. Quanto maior a idade e o tempo de contribuição, maior o Fator e, conseqüentemente, o valor da aposentadoria.

Na prática, embora tenha contido o número de aposentadorias por tempo de contribuição, o Fator não tem surtido outro efeito, servindo tão somente como um redutor do valor do benefício de quem quer se aposentar desta maneira. Claramente injusto, caracteriza-se inequivocamente como uma retirada expressiva de poder aquisitivo, principalmente aos trabalhadores que iniciam a trabalhar muito cedo. Simulemos a situação de um homem que tenha começado a trabalhar, por exemplo, aos 18 anos – que já não é tão cedo. Se porventura exercer por 35 anos sua atividade, sem interrupção, chegará aos 53 anos de idade em condições de encaminhar sua aposentadoria por tempo de contribuição. Sabe quanto ele perde ao exercer seu direito garantido legalmente? Cerca de 30% do valor do salário de benefício. Isto que o salário de benefício já é calculado sobre uma média obtida pelos 80% maiores salários percebidos desde 1994. É muito ataque ao bolso dos aposentados que, inclusive, se agrava no caso das mulheres, que podem se aposentar aos 30 anos de contribuição.

Há uma variável inserida na fórmula que calcula o Fator Previdenciário que temos afirmado se tratar da “morte pré-datada”, pois fixa o tempo de sobrevivência do segurado na data do encaminhamento do benefício. Pode ser séria a fórmula do cálculo da chamada “expectativa de sobrevivência”, mas que é quase trágica, isto é!

Por isto e tantas outras razões, entendemos como necessária e fundamental a manutenção do texto inserido na MP 664, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (SP), que propõe a alternativa 85/95 ao Fator Previdenciário.

Vejam bem, o Fator Previdenciário não acaba, mas haverá, se mantida a proposta, uma opção legal para amenizar esta maldade do sistema previdenciário aplicável tão somente aos que tiverem tempo de serviço ou de contribuição superior a 30 anos se mulher ou 35 anos se homem. Não veta, Dilma!” **(Junho/2015)**

DESONERAR OU NÃO

Na esteira da alta da taxa Selic, do aumento da energia elétrica, dos combustíveis e com uma recessão batendo à porta, mais uma má notícia.

O Projeto de Lei 863/2015, do Poder Executivo, eleva as alíquotas da desoneração da folha de pagamentos, reduzindo a competitividade de diversos setores econômicos.

O texto, reapresentado pelo Poder Executivo, com o mesmo teor da Medida Provisória (MP) 669/2015, devolvida pelo Senado no início de março altera a alíquota da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), aplicada a alguns segmentos industriais, de 1% para 2,5%. Já a taxa para empresas de serviços, como hoteleiro e tecnológico, sobe de 2% para 4,5%. Tudo sob a premissa governamental da “necessidade de aumento de arrecadação”.

A origem de tudo está na Emenda Constitucional 20/98 que acrescentou um parágrafo ao artigo 195 da Constituição Federal permitindo que “as contribuições sociais devidas à Seguridade Social sobre a folha, receita ou faturamento e sobre o lucro poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra”. Em agosto de 2011, o atual governo inseriu a medida no Plano Brasil Maior, juntamente com um conjunto de desonerações tributárias, entre elas substituindo a taxa sobre a folha para segmentos como têxtil, calçadista e de móveis e software.

Algumas medidas provisórias e leis posteriores fizeram a possibilidade ser estendida a 56 setores econômicos, chegando a uma estimativa de renúncia fiscal, em 2014, de R\$ 21,4 bilhões, segundo a Receita Federal.

Mas, agora, com a elevação expressiva das alíquotas, fica a interrogação: as empresas irão manter ou não a desoneração? Além do aumento tributário, outras questões devem ser debatidas no Parlamento, com vistas a aperfeiçoar o mecanismo da troca de contribuição sobre a folha para a incidente sobre a receita bruta.

A primeira diz respeito ao fato de que, por mais que haja obrigatoriedade de compensação ao INSS dos valores deixados de recolher sobre a folha, o que se comprova é que esta providência, além de tardar, não é completa. Só em 2013, cerca de R\$ 9 bilhões deixaram de ser repassados ao INSS. A segunda é que a desoneração não está condicionada à manutenção ou a novas metas de formalização de emprego.

E, por derradeiro, a Carta Magna permite a desoneração por atividade e ela ocorre, em alguns setores, por produto, observada a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) ou a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI),

dificultando o controle e a fiscalização.

A desoneração somente será assimilável se, no mínimo, não colocar em risco o caixa da previdência, mantiver ou elevar a formalização do emprego, além de permitir a transparência do sistema. Se não houver estas correções, além da discussão equilibrada sobre as alíquotas aplicáveis, poderá ser o fim da desoneração. **(abril/2015)**

PREVIDÊNCIA 9.2!

A pedra fundamental do sistema de aposentadorias e pensões dos trabalhadores brasileiros é a Lei Elói Chaves, aliás, um Decreto, de nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923 que instituía a Caixa de Aposentadoria e Pensões aos empregados das empresas ferroviárias.

Com mais de nove décadas de existência oficial em solo brasileiro, o sistema de Previdência Social se renova a cada ano, apesar das intempéries que se lhe abatem com frequência.

O seguro social brasileiro é extremamente sensível ao processo de envelhecimento populacional, que combina a queda da fecundidade e aumento da expectativa de vida.

Os demógrafos assustam os gestores das políticas sociais ao prever que a participação dos idosos na população total deverá crescer de 11,3%, em 2014, para 33,7% em 2060. E, com certeza, cada vez mais estes idosos irão depender dos programas de transferência de renda do governo, em especial, do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerido pelo INSS.

Mesmo assim, o RGPS segue sólido na tarefa de amortecedor das mazelas sociais, constituindo-se em importante instrumento de redução da desigualdade.

Cabe ressaltar que esta estrutura gigantesca beneficia diretamente mais de 31 milhões de brasileiros e mantém parcela significativa da população em patamares dignos de sobrevivência ao fim da sua vida laborativa.

Acrescente-se o fato de que o volume de recursos pagos pelo INSS aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários impulsiona as economias da maioria dos municípios ao repassar aos moradores dos mesmos mais verbas do que o montante do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) distribuído às mesmas cidades pelo governo federal.

Mesmo com toda esta importância e relevância na vida nacional, a cada novo governo se prenunciam mudanças no sistema de aposentadorias, a partir de alardeados rombos que temos, com frequência desmentido, a partir da análise dos números oficiais.

Novamente, o debate sobre a fixação de uma idade mínima, paralelamente à discussão sobre o fim ou não do fator previdenciário, deve também pautar o Congresso Nacional neste ano.

No apagar das luzes de 2014, os trabalhadores da iniciativa privada e do setor público também foram surpreendidos e atingidos por uma mini-reforma da Previdência, modificando radicalmente, e sem debate com a sociedade, as regras de concessão de

diversos benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-reclusão e pensão por morte.

Apesar de não se revestirem de urgência e relevância, as mudanças foram inseridas na Medida Provisória 664/2014 que tem sido repudiada por entidades associativas e sindicais.

Este é mais um dos tantos momentos em que novamente a previdência será pauta nacional. Mas, aos 92 anos, com e apesar de tudo isto seguirá cumprindo sua missão institucional de “garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social”. Feliz aniversário, Previdência, nos seus 92 anos! **(janeiro/2015)**

II

A POLÍTICA COMO ELA É

DEBOCHE BILIONÁRIO

Quem assiste aos vídeos dos depoimentos das delações premiadas, liberados pelo STF, fica estupefato com a desfaçatez, o deboche e o escárnio com que os depoentes, mandatários maiores de empreiteiras, e seus prepostos, tratam o Estado brasileiro e seus propósitos.

Há um intenso e inapagável ar de menosprezo ao governo e suas estatais e à parte podre da plêiade política que, desavergonhadamente, se vendeu por milhares ou milhões de dólares, euros ou reais.

A que ponto chegou a latrina pública onde vicejam as pragas purulentas da corrupção?

Enoja ao cidadão comum saber que durante os últimos 30 anos a “res publica” foi loteada, fragmentada, repartida por uns poucos cidadãos desprovidos de todo e qualquer pudor e caráter.

Por mais que possamos contar, no presente caso, com uma lista onde consta menos de 10% dos atuais congressistas, sempre cheirá de forma nauseabunda todo o antro circundando os Salões Verde e Azul do Parlamento Nacional.

A lama também escorre entre as pernas dos Dragões da Independência perfilados, descendo inclemente na rampa do Palácio para a Esplanada dos Ministérios.

Um governo que se pretendia cercado de notáveis, viu-se ilhado num covil de notórios. Notórios investigados e, previsivelmente, indubitáveis réus.

E se espraia pelo Brasil o serpenteante réptil que já se apossou, em contas preliminares, de mais de US\$ 3,3 bilhões, algo como R\$ 10 bilhões, em propinas, superfaturamentos, licitações combinadas, caixas dois ou três, enfim, operações escusas e criminosas.

Dinheiro suficiente para muitas bolsas-família, creches, saúde pública, estradas asfaltadas, escolas, infraestrutura, investimentos e segurança pública melhor para toda a enjaulada população.

Vamos sangrar dolorosamente durante muito tempo, talvez décadas, antes que este buraco de esgoto seja tampado. Mas, pode ser somente o início do desvendamento de muitos outros que vicejam ainda e não foram trazidos à luz do sol.

O brasileiro, graças ao Senhor, ainda tem uma arma na mão. O título de eleitor. No ano que vem temos que empunhar com seriedade esta munição e disparar com certeza e tirocínio. Aprendamos a votar melhor e extirpar este tecido político canceroso. Este cancro que necrosa a Nação brasileira. E que destrói a esperança de milhões de brasileirinhos que já nascem num mar de corrupção e desalento. **(abril/2017)**

O QUE TEMER DE TEMER?

Neste vôo turbulento da aeronave Brasil, o piloto foi substituído. Agora atende pelo nome de Michel Miguel Elias Temer Lulia, aliás Michel Temer, advogado, escritor e político.

Aos 75 anos, este filho da cidade de Tietê, da região metropolitana de Sorocaba, marido de Marcela, pai de Luciana – do primeiro casamento – e de Michelzinho, assume, no mínimo por seis meses, o manche da Nação tumultuada, com descontrole nas contas públicas, inflação galopante, taxa de juros nas nuvens, desemprego traumatizante, economia em queda livre e carga tributária paquidérmica.

A sociedade aguarda ansiosa por novas posturas e por medidas proativas importantes que alterem o “animus” dos cidadãos, contribuintes, empregadores, trabalhadores, aposentados, desempregados, o Brasil em geral. O empresariado cobra novos horizontes. O mercado augura sinalizações e providências. O brasileiro procura enxergar “o túnel”.

Os balões de ensaio foram plantados ou urdidos ao longo dos últimos dias. Uma carta foi divulgada, meio patética e medíocre, reclamando e mendigando atenção e participação nos atos palacianos. O pior foi o áudio de um discurso, vazado nas redes sociais, de manifestações ensaiadas de alguém que senta antecipadamente numa cadeira ainda não sua.

Muita infantilidade accidental ou proposital de um político escolado, na vida pública desde o início da década de 80, já tendo sido presidente da Câmara dos Deputados em três oportunidades, entre inúmeros outros cargos públicos.

Algumas questões já preocupam e nos faz temer o que virá da equipe Temer: a primeira é a própria equipe. Ao invés de se cercar de brasileiros notáveis, buscando um ministério de excelência, o que tem sido noticiado nos mostra que o futuro presidente estará cercado de cidadãos notórios. Mas notórios investigados ou denunciados nos infundáveis escândalos de corrupção que assolam a Terra Brasilis, entre elas a Operação Lava-Jato. Aqui já nos cabe bradar a máxima que atribuem ao imperador Júlio César, por volta dos anos 60 a.C. em Roma: “Não basta que a mulher de César seja honrada, é preciso que sequer seja suspeita”. Ou talvez um outro dito popular: “diz-me com quem andas que te direi quem és”.

A equipe anunciada até agora já desmorona a esperança de credibilidade, confiabilidade e honradez necessárias a um governo forte e credenciado a retomar a marcha do crescimento.

Por outro lado, o pretendido enxugamento da máquina pública, tão necessário, sofre de refluxos, na razão direta da amplitude da anunciada base de apoio que chega a mais de 20 siglas partidárias. Dificilmente veremos a atual e obesa estrutura administrativa de 32 ministérios e 22 mil cargos em comissão ser reduzida a um conjunto efetivamente enxuto. Só para comparar, os EUA e a Alemanha têm menos de 20 ministérios cada.

Por aí iniciam as nossas temeridades do que virá de um governo Temer. Além disto, as medidas serão e devem ser amargas, caindo no colo e no bolso da classe média, dos aposentados do INSS e dos servidores públicos, e ao fim e ao cabo, da população em geral.

Redundarão em mais arrocho, mais aperto e a conta sendo cobrada de quem tem sido sempre chamado a contribuir: o assalariado, o consumidor, o contribuinte, ao invés de serem taxados com maior justiça fiscal o rentista, o capitalista e o especulador.

Questões como a retomada gradual da economia, a transparência e o equilíbrio no sistema previdenciário, a contenção da espiral inflacionária, a independência do Banco Central, a ampliação do crédito, a queda na taxa de juros e a remotivação do brasileiro em torno de seu governo central deverão ser buscadas. Mas quiçá o conjunto da obra seja melhor encaminhado para que, ao invés de nos fazer temer o governo Temer, possamos saudar os novos tempos de um Brasil melhor para todos. **(maio/2016)**

ALERTA AO PLANALTO

Lamentavelmente, parece que o olhar do Palácio do Planalto para as manifestações deste março foi meio enviesado.

Além do discurso sectário de colocar de um lado os “nossos eleitores” e, de outro, os que “não votaram em nós”, os “excluídos” contra os “bem nascidos”, a questão e a conjuntura necessitam de uma análise mais profunda.

Assim como muitos manifestantes que saíram às ruas em favor ou contra o governo nos últimos dias pouco sabiam para e por que estavam lá, os gestores nacionais responderam aos manifestantes e críticos com perspectivas de soluções que não vão minorar as angústias da sociedade. As nossas angústias.

A sociedade brada contra a corrupção, mas está indignada com a falta de horizontes. Não adianta anunciarem para breve mais instrumentos de combate às piores práticas na gestão dos recursos públicos.

Queremos saber como não seremos atingidos por uma inflação de oito por cento ou mais. As ruas mostraram cartazes e faixas contra a presidente, mas queremos saber por que fomos atingidos pelo aumento de mais de 50% nas contas de energia elétrica e mais de 20% na bomba do combustível. Como vamos fazer o salário cada dia mais curto chegar ao final do mês cada vez mais longo?

Não adianta prometer lutar pela proposta de reforma política quando se sabe que a cada mês surgem novas comissões e propostas no Congresso Nacional sobre um tema cujo debate inglório se arrasta há décadas.

Mesmo assim, qualquer decisão neste sentido, com ou sem financiamento público de campanha, não vai reduzir o nível de desemprego que já atinge patamares preocupantes. Não é o fato de o Congresso aprovar listas fechadas ou abertas de candidatos que fará o PIB crescer e os investimentos retornarem com força total.

Não é criminalizando com mais severidade os gestores públicos que vai baixar o dólar, que as taxas de juros deixarão de ser escorchantes. Talvez, um sinal de boa vontade do Planalto seria a redução pela metade dos 39 ministérios, cabides de emprego de quase 30 mil cargos em comissão, apaniguados e simpatizantes do Poder da hora. Mas cortar na própria carne não querem. Pimenta nos olhos alheios é colírio...

Os cidadãos clamam por soluções imediatas que não sejam pura e simplesmente reduzir e cortar pensões por morte de trabalhadores e servidores, aumentar exigências para o seguro-desemprego ou onerar empresários quadruplicando as alíquotas da desoneração da folha. Queremos mais governo e menos aparelhamento do Estado.

Queremos que o Planalto se aproxime do povo e veja que as medidas paliativas deixam claro quão distantes estão das ruas. Que este março de 2015 – 30 anos após a redemocratização do País - sirva de alerta ao Planalto! **(março/2015)**

REFORMA POLÍTICA: AGORA VAI?

Um dos temas mais espinhosos no que diz respeito à refundação necessária do sistema político-partidário é o financiamento das milionárias campanhas eleitorais.

A corrupção que enlameia todos os cantos da Nação brasileira, com maior visibilidade no caso do “Petrolão”, mantém esta relação promíscua.

Para demonstrar que não há consenso nesta matéria, foram entrevistados os atuais integrantes da bancada de deputados federais do RS. Dos 31, 26 responderam a inúmeros quesitos apresentados na pesquisa. 73% deles afirmaram ser favoráveis ao fim da doação eleitoral de empresas. Não se sabe se somente “para inglês ver” ou se ainda depende dos encaminhamentos das lideranças partidárias.

Como novamente nesta semana foi instalada uma Comissão de Reforma Política no Congresso Nacional, tendo como presidente o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) e relator Marcelo Castro (PMDB-PI), o assunto vai estar martelando na mídia nos próximos meses.

Tema hermético para a maioria da população, ainda assim extremamente importante para que tenhamos uma efetiva e transparente representação popular nas casas legislativas das três esferas de governo.

O debate vai girar em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 352/13, fruto de trabalho anterior de uma outra Comissão que teve como relator Cândido Vaccarezza (PT-SP). Nesse texto, o grupo de trabalho propôs, entre outros assuntos, terminar com a reeleição do presidente da República, dos governadores e prefeitos, tornar o voto facultativo e modificar as regras das coligações eleitorais, com o fim da obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, municipal ou distrital.

Um sistema político-partidário-eleitoral de fácil entendimento, com clareza e firmeza nos programas partidários, bem como relações transparentes entre políticos e sociedades, sejam eleitores ou financiadores de campanha, são desafios desta nova Comissão que reúne 68 parlamentares entre titulares e suplentes.

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), já adiantou sua posição contrária ao financiamento público das campanhas e à lista partidária fechada, também em debate na Casa.

Mas, como a Comissão terá 40 sessões para analisar emendas, promover debates e apresentar seu relatório, auguramos que algumas mudanças já estejam aprovadas em setembro próximo, prazo limite para serem aplicadas às eleições municipais do próximo ano.

Reforma política, talvez a mãe de todas as reformas: será que agora vai? **(fevereiro/2015)**

O PODER DO BATOM OU O BATOM NO PODER

A Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1975, consagrou o 8 de março como Dia Internacional da Mulher. Antes que reclamem, o dia 19 de novembro é o contraponto, também apoiado pela Onu: Dia Internacional do Homem, menos festejado e lembrado.

Mas o marco da celebração feminina se origina em uma tragédia. Em 8 de março de 1857, em Nova Iorque, morreram 129 tecelãs de uma fábrica de tecidos, numa ação da polícia para conter manifestações por melhores condições de trabalho. Elas reivindicavam a redução da jornada de trabalho de 14 para 10 horas diárias e o direito à licença-maternidade.

E olhando em volta, vemos o aumento de seu poderio. É o poder do batom em todo o canto e em todas as fases da vida. A primeira mais próxima é a mãe, seguida de avós, irmãs, tias, primas... Depois vêm amigas, namoradas, esposas, amantes e filhas. Aparecem então netas e bisnetas. São 52% da população mundial, serão 6 milhões a mais que os homens no território brasileiro em 2050.

Aparecem aos borbotões: “(...) Garotas de Ipanema/ Minas de Minas/ Louras, morenas, messalinas/ Santas sinistras/ Ministras malvadas/ Imeldas, Evitas/ (...) Macacas de auditório/ Velhas atrizes/ Patroas babacas/ Empregadas mandonas/ Madonnas na cama/ Dianas corneadas/ (...) Socialites/ Plebéias/ Rainhas decadentes/ Enfermeiras doentes/ (...)” (Rita Lee, em “Todas as mulheres do mundo”).

Aos poucos, tomam conta de tudo, assumem o mundo de assalto, gerando, dando vida à vida. Nós, homens, espectadores e parceiros, demoramos a perceber, às vezes uma existência que, entre outras coisas: “(...) Mulheres gostam de meias/ Mulheres gostam de batom/ Mulheres gostam de homens/ Que não perguntam se foi bom/ Mulheres perdem a hora/ Mulheres pedem pra olhar/ Mulheres vão juntas ao banheiro/ Mulheres ainda querem casar(...)” (Marina Elali, em “Mulheres gostam”).

No planeta, se sobressaem poderosas como a presidente Michele Bachelet, no Chile, a rainha Elizabeth, na Inglaterra, a premier Angela Merkel, na Alemanha, Helen Clark, a primeira-ministra da Nova Zelândia, as presidentes Tarja Halonen, da Finlândia, e Pratibha Patil, da Índia, além da vizinha Cristina Kirchner, na Argentina. Por aqui, a presidente Dilma e um número ainda discreto de parlamentares e magistradas nos tribunais superiores. Exemplos de sucesso e presença efetiva. Mas as importantes, relevantes, fundamentais são as que nos puseram no mundo, as que nos educam, nos

amam, nos acarinham. Mães, namoradas, esposas e filhas. “(...) Mulheres de todas as cores, / de várias idades, de muitos amores (...) mulheres do tipo atrevida/ do tipo acanhada, do tipo vivida/ casada, carente, solteira, feliz/ (...) donzela e até meretriz/ mulheres “cabeça” e desequilibradas/ mulheres confusas, de guerra e de paz (...)”, como as saúda Martinho da Vila. Mas, mulheres de Atenas ou mulheres apenas, cada vez maior é o poder do batom. É o batom no poder! Saudemos as mulheres no seu dia e em todos os demais dias! **(março/2015)**

O CIPOAL DA REFORMA POLÍTICA

Enquanto a reforma tributária, uma das mais importantes para o país, não avança, a não ser através de remendos pontuais, como a perenização da desoneração da folha, a outra mudança primordial se arrasta no Congresso há mais de duas décadas: a reforma política.

O cipoal legiferante sobre o tema abrange desde o Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) até a Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997), incluindo também alteração na Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. E outros quetais.

A reeleita mandatária elegeu esta mudança como prioritária em seu segundo mandato, mas parece que “não combinou com os russos”. Se, no primeiro mandato, onde sua influência superava os 70% nas duas casas congressuais, o assunto não avançou, será que agora vai? Mesmo com a redução expressiva da base de apoio? Veremos!

A comunidade formadora de opinião conflui para o pensamento de que é necessária uma refundação do sistema político-partidário, mas há precários consensos.

A corrupção que campeia na Nação tem como seu “ovo da serpente” a atual forma de financiamento das campanhas eleitorais, além do loteamento indiscriminado de cargos nas administrações direta e indireta (principalmente).

Só tomando como exemplo o RS: intriga a muitos eleitores, numa análise crassa e leiga, que candidatos gastem nas eleições proporcionais entre seis e dez milhões de reais, se ao longo de quatro anos de mandato, receberão de subsídio menos de um terço disto?

No momento, há pelo menos quatro propostas de reforma política em discussão no Congresso e na sociedade: a do grupo de trabalho na Câmara, que reuniu 18 deputados de diversos partidos; a do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), com apoio da OAB e da CNBB; a do PT, com apoio da CUT; e a da presidente da República que desde logo defende um plebiscito sobre o assunto.

Começa por aí a cizânia: será que estamos preparados, nós cidadãos comuns, leigos no assunto para opinar sobre financiamento de campanhas, sistema eleitoral, suplência de senadores, coligações partidárias, reeleição e voto secreto?

Sinceramente, por mais campanhas de esclarecimento que se façam, acho que não. Este papel de “debulhar” os diversos aspectos das mudanças políticas, cabe sim ao Congresso Nacional. E depois, quando adequadamente formatada a reforma, expliquem os senhores parlamentares o que fizeram e nós, então, poderemos referendar ou não o apresentado.

Mesmo assim, o conjunto de interesses envolvidos é demasiado e o caminho a ser trilhado é muito tortuoso até que, efetivamente, tenhamos um melhor e mais adequado sistema político-partidário no Brasil. **(novembro/2014)**

III

**A “RES PUBLICA” E
AS INSTITUIÇÕES**

PLP 257/16: AS DÍVIDAS ESTADUAIS E O SERVIÇO PÚBLICO

Sob o manto da repactuação das dívidas dos estados, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016, em discussão na Câmara dos Deputados, encobre uma grave ameaça à sociedade: o aumento da precarização dos serviços públicos.

A proposta, urdida pelo Palácio do Planalto em comum acordo com a maioria dos governadores, durante o governo suspenso, aposta num ajuste das contas estaduais, mas impõe parcela expressiva da conta sobre o conjunto daqueles que prestam o serviço público.

Pelo texto, ficam vetados reajustes salariais para o funcionalismo, mesmo onde o poder aquisitivo já atingiu o fundo do poço, sinaliza para o aumento dos descontos para a previdência, incentiva a demissão de servidores e, ao não permitir a reposição do quadro funcional, semeia o medo, a desmotivação e intranqüilidade entre servidores públicos e familiares.

O projeto de lei aponta para diferentes direções sempre sob o mantra da emergência econômica, mas a consequência lógica é o dano à sociedade, que deixará de receber, cada vez mais, os serviços essenciais, e em todos os níveis.

Como prevê alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal, as medidas draconianas do PLP 257 podem ser reproduzidas em leis estaduais e municipais, resultando em risco ao funcionamento do serviço público nos três níveis e em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Hospitais, escolas, tribunais, policiamento, tudo pode parar!

Mais do que punir toda a população com uma proposta nociva como o PLP 257, o governo precisa ser eficiente na utilização dos recursos disponíveis, ampliando a capacidade de fiscalização, de combate à sonegação e de uma luta incessante pelo controle público e contra a corrupção.

O conjunto de medidas, ao invés de buscar a recuperação dos créditos da paquidérmica Dívida Ativa da União - que já supera R\$ 1,6 trilhão -, de trazer propostas que permitam a retomada do crescimento, caracteriza-se como um flagrante retrocesso, um ataque frontal sem precedentes aos servidores públicos e, consequentemente, à sociedade, que sofrerá os impactos do atendimento cada vez mais precário.

O trabalhador, seja no serviço público, seja na iniciativa privada, não pode ser o bode expiatório para a ineficiência governamental. Fiquemos alertas e críticos em relação a esta medida que pode deixar a população ainda mais carente do Estado! **(agosto/2016)**

A DRU E AS POLÍTICAS SOCIAIS

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 87/2015, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Palácio do Planalto, em 8 de julho do ano passado, e apensada à PEC 4/2015, de autoria do hoje ministro das Comunicações, deputado licenciado André Figueiredo (PDT/CE), se aprovada, deixa ao livre arbítrio da União 30% dos recursos destinados às políticas sociais de transferência de renda, em especial às ações do sistema de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social).

A PEC, em tramitação numa Comissão Especial da Câmara dos Deputados, mantém e prorroga até 2023 o mecanismo denominado Desvinculação das Receitas da União (DRU), surgido em 1994, no governo Itamar Franco, como medida de suporte ao Plano Real, sob a denominação de Fundo Social de Emergência (FSE) que mais tarde se viu que pouco tinha de emergência e muito menos de social.

Era somente um instrumento de gestão governamental para permitir que recursos das contribuições sociais, exceto as previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, pudessem ser desviados para outros objetivos como a obtenção de superávit primário nas contas públicas e correspondentes pagamento e amortização da dívida pública federal.

Em 1996, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, a desvinculação foi estendida até 1999, por meio da Emenda Constitucional nº 10, e recebeu a denominação de Fundo de Estabilização Fiscal (FEF).

Com o fim de sua vigência, a Emenda Constitucional nº 27/2000 novamente prorrogou sua aplicação, já com o nome de Desvinculação das Receitas da União (DRU).

Desde então, a DRU vindo tendo sua vigência renovada consecutiva e sistematicamente por todos os governos, com as Emendas Constitucionais nº 42/2003 e 56/2007, no governo Luis Inácio Lula da Silva, e a nº 68/11, no governo Dilma Roussef, cujo prazo de vigência encerrou-se em dezembro de 2015.

Já são 21 anos, mais de duas décadas e quatro governos, liberais e/ou progressistas, mas com a mesma prática, em que os recursos públicos destinados à sociedade são desviados de sua finalidade constitucional.

Se prosperar e for aprovada por dois terços dos parlamentares em dois turnos nas duas Casas do Congresso Nacional, a Proposta de Emenda Constitucional elevará em 30% o percentual de retenção permitido e passará a vigorar até o final de 2023, como pretende o governo.

Com isto, só em 2016 mais de R\$ 118 bilhões de tributos como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) , a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o PIS/Pasep, serão retirados de ações voltadas aos mais necessitados, ao atendimento médico-hospitalar-ambulatorial e aos programas de transferência de renda como seguro-desemprego e bolsa-família.

Apenas em 2014, o mecanismo em vigor surrupiou do Orçamento da Seguridade Social R\$ 63,1 bilhões.

Nos últimos três anos, quando o percentual era de 20%, foram quase R\$ 200 bilhões que deixaram de ser aplicados em ações das áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social.

Fica o alerta aos parlamentares federais, deputados e senadores, para que não deixem prosperar mais este saque que atenta contra a cidadania e coloca em risco os programas que minimizam as mazelas por que passa grande parcela da população brasileira

2016 começa com mais esta grande preocupação nos corredores do Congresso!
(janeiro/2016)

O LEÃO ESQUARTEJADO

A Receita Federal (RFB) atravessa uma crise institucional sem precedentes, desde o envio, ao Legislativo, do Projeto de Lei (PL) 5864/2016, em julho, regulando prerrogativas e atribuições do seu quadro funcional e a remuneração. Em razão de disputas internas, a Câmara virou palco de batalha campal sem tréguas, com atos de beligerância intestina espalhada pelos seus corredores e plenários.

As divergências e ambições de ocupantes de diversos cargos tensionaram a tramitação do projeto, que, somando a uma pusilanimidade de dirigentes da instituição e da base governista, repercutiram no dia a dia da casa do “Leão”.

Avolumaram-se os atritos entre servidores e as entregas de cargos de confiança, flanco aberto para movimentos paredistas, com evidentes reflexos na economia e na vida dos contribuintes.

O caos se instalou quando a Comissão do referido PL, com o beneplácito oficial, aprovou um parecer com novas rubricas salariais, compartilhamento de atribuições e de novos cargos na Carreira de Auditoria, num evidente “trem da alegria”, contemplando servidores a rodo e sem critérios. Parecia que esquartejavam o “Leão”, fragmentando sua autoridade, precarizando o combate à sonegação, à inadimplência e, em especial, à corrupção que campeia nestas bandas.

Neste momento, em que centenas de agentes públicos e privados são alvo de operações como a Lava Jato, perguntamos: a quem interessa este esfacelamento do órgão que responde por 70% da arrecadação tributária? A quem interessa fragilizar os agentes responsáveis por recursos destinados aos programas sociais, como as aposentadorias, a saúde pública, o bolsa-família, o seguro-desemprego e a assistência social? A quem interessa desmontar a estrutura que propicia o passo inicial indiciário da maioria dos processos de combate à corrupção?

O governo, ao deixar solto o processo, ao propiciar, por sua omissão, embates internos, ao alterar a remuneração, de subsídio – salário transparente de carreira de Estado - para vencimento mais penduricalhos, incentiva o desmonte da instituição, corroendo pilares centenários, que a tornaram reconhecida internacionalmente como órgão de excelência.

O próximo round será no plenário da Câmara. O que restará da Receita Federal, depois deste tsunami, o futuro dirá, mas quiçá, volte à trilha da obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública. Mas que parece um projeto de governo para seu aniquilamento, isto de fato parece! **(dezembro/2016)**

OS AUDITORES FISCAIS E O COMBATE À CORRUPÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para o funcionamento do país, seja na arrecadação de recursos para as políticas públicas, na garantia da livre concorrência, na proteção das fronteiras ou no combate a crimes como corrupção, sonegação e contrabando.

Embora ainda seja forte e atuante, parece haver interessados em enfraquecer a Receita Federal. Os servidores enfrentam a falta de investimentos. A principal categoria do órgão, integrada pelos membros da Auditoria Fiscal, se vê desmerecida e desprestigiada, ocupando tão somente a 26ª posição no ranking dos fiscos estaduais e municipais em termos de remuneração.

Os auditores fiscais lotados em regiões remotas, mas importantíssimas para o controle da entrada de mercadorias e de pessoas, aguardam a regulamentação da Indenização de Fronteiras. Instituído em 2013, o benefício até hoje não foi regulamentado.

Há ainda outros valores indenizatórios sem qualquer atualização, alguns defasados há décadas.

Apesar do cenário desmotivador, os auditores-fiscais jamais esmoreceram ou reduziram a eficiência — mesmo diante do diminuto efetivo profissional —, exatamente porque sabem que são agentes de Estado, e não de governos. O compromisso dos auditores fiscais é com a sociedade brasileira.

Ainda assim, na luta pelo reconhecimento de suas atribuições, os auditores defendem a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 102/15, que tramita na Câmara dos Deputados e estabelece, para a categoria, subsídio equivalente a 90,25% do vencimento de ministro do Supremo Tribunal Federal. Por similaridade, a PEC 102 deve tramitar em conjunto com a PEC 443/09, que trata da mesma equivalência para outras carreiras.

A categoria sempre manteve o empenho no cumprimento de suas missões e assim permanece no atual cenário de crise. O fisco está e continuará atuante, com profissionais altamente qualificados. Os auditores fiscais mantêm o combate implacável aos fraudadores e aos corruptos.

Uma pergunta, porém, precisa ser feita: a quem interessa o enfraquecimento do órgão?

Não cabem aqui especulações, mas uma constatação pode ser feita: sonegadores e corruptos batem palmas para quem trabalha contra uma Receita Federal forte, com auditores fiscais devidamente reconhecidos e motivados. **(outubro/2015)**

DIA DO SERVIDOR SEM COMEMORAÇÕES

Neste 28 de outubro, o calendário registra o Dia do Servidor Público. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, quando da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937, e referendado em 1939, quando editado o Decreto-Lei nº 1713, que dispunha sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos da União.

Mas este Dia do Servidor Público chega a 2015 em um duro cenário para a classe. Não há, lamentavelmente, o que comemorar. Em diversos estados e, em especial, na União, há sinais de um arrocho sem precedentes e um quadro de falta de perspectivas.

Imerso em uma crise por ele mesmo criada, agravada pelo período recessivo da economia mundial, o governo federal também encontrou, mais uma vez, para dar sua parcela de contribuição para este descabro, um “bode expiatório” nada original: o conjunto dos funcionários públicos.

É extremamente fácil usar como instrumento de obtenção de superávits fiscais ou de ajuste das contas públicas a aplicação de torniquetes na folha de salários. Transferir parte da conta dos próprios erros para os servidores é uma das medidas do atual governo.

A fixação, sem negociação, de um percentual de reajuste (5,5%) que agrava as perdas acumuladas de quase 30%, a transferência do reajuste salarial para agosto de 2016, a suspensão dos concursos públicos e o fim do abono de permanência, mostram que os atuais ocupantes do Palácio do Planalto estão cada vez mais empenhados em desprestigiar e desmotivar os cidadãos que, em guichês, escrivadinhas, salas de aula, postos de saúde, nas fronteiras, em todos os lugares, prestam serviços à população em geral.

Ao invés de serem valorizados e incentivados para mais e melhor trabalharem em benefício de toda a sociedade, os cerca de 10 milhões de pessoas que atuam no serviço público nas diversas esferas de governo em todo o país são espezinhados a todo o momento, como se não tivessem cumprido rigorosos programas de acesso através de concursos públicos, como se não se dedicassem diuturnamente a representar, na linha de frente, os diversos governos que se sucedem.

Vilipendiam a todo momento sua imagem, como se fossem corporações a serviço pessoal e não a serviço da comunidade. Mas esta é uma grossa inverdade!

Pelo menos neste 28 de outubro, diga a cada um dos cidadãos que você encontrar nos órgãos públicos em todos os cantos do Brasil: muito obrigado! Você, servidor público, é importante para o Brasil e para a cidadania! **(outubro/2015)**

PELA VALORIZAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RFB

Por um lado a sociedade demanda por mais transparência e eficiência no gasto público, mas por outro tem subestimado a necessidade de uma administração tributária sólida, com resultados mais eficazes.

Apesar de o Brasil dispor, nas três esferas de governo, de estruturas de combate à elisão e à sonegação dos recursos públicos, pouca importância tem sido dada a estes setores, em especial na União.

Claramente, é preciso combater os desvios do dinheiro público de forma mais competente, mas também exigir dos entes públicos um efetivo retorno à sociedade, com mais e melhores serviços públicos e programas sociais.

Vejam a situação dos Auditores Fiscais da Receita Federal. São eles as autoridades administrativas e tributárias que podem contribuir diretamente e de forma decisiva para a construção de um modelo tributário verdadeiramente funcional, que atenda ao que a população necessita, sem penalizá-la.

Em 2014, os Auditores lavraram R\$ 150 bilhões em autos de infração, numa média de autuação “per capita” de R\$ 53 milhões. Só em produtos falsificados, adulterados ou que não recolheram os devidos tributos, retiraram de circulação R\$ 1,8 bilhão.

Na luta contra a corrupção, os Auditores Fiscais também têm mostrado competência agindo ao lado da Polícia Federal e do Ministério Público, em operações conjuntas que, só no ano passado, resultaram na descoberta de R\$ 9 bilhões em fraudes.

O papel social do Auditor também é relevante ao atuar decisivamente na coleta das contribuições para a Seguridade Social. Os recursos para os programas de saúde, previdência e assistência social ultrapassaram R\$ 686 bilhões, quase 60% da receita administrada pela Receita Federal.

Porém todo esse trabalho dos Auditores Fiscais da Receita Federal contra a sonegação e a corrupção, em favor da inteligência fiscal e em defesa da justiça social não tem recebido o justo reconhecimento. A classe trabalha com efetivo aquém do necessário e, no ranking das administrações tributárias, ocupa a 27ª posição em termos de remuneração na lista que abrange os Auditores estaduais e municipais. Ou seja, os Auditores da Receita Federal, responsáveis por 70% de toda a arrecadação nacional, ganham menos que fiscais de 26 estados e municípios. Não há lógica nessa conta! E os resultados dessa falta de lógica começam a aparecer. O desestímulo imposto aos Auditores Fiscais da Receita Federal está repercutindo nos números. O governo sabe

que há consequências graves com a desmotivação dos Auditores.

Ao mesmo tempo em que é preciso ampliar a eficiência tributária, é também urgente garantir o reconhecimento do trabalho dos Auditores Fiscais da Receita Federal. Há uma série de medidas legais tramitando no Congresso que podem repor a dignidade aos profissionais da administração tributária federal. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC)186 permite a autonomia no combate à sonegação. A PEC 102 permite aos Auditores Fiscais o incentivo e a promoção que têm sido negligenciados pelo Ministério da Fazenda.

Não há como fazer justiça fiscal, com seus agentes desvalorizados e desmotivados! **(outubro/2015)**

A DESBUROCRATIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA

A partir do próximo ano, grande parte das empresas brasileiras irá deixar de apresentar inúmeras declarações ao governo federal, substituindo-as por um único sistema.

Desenvolvido conjuntamente pela Caixa Econômica Federal (CEF), pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo Ministério da Previdência Social (MPS), pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) traz mudanças profundas na relação empresa – trabalhador – poder público.

A implementação desta nova ferramenta, apesar de críticas que têm recebido de alguns setores empresariais, objetiva viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas, simplificar o cumprimento das chamadas obrigações acessórias e melhorar a qualidade de informações sobre as relações de trabalho.

Neste ambiente exclusivamente digital, inicialmente as grandes empresas (regime de lucro real, com faturamento maior do que R\$ 48 milhões) terão de se adequar, obrigatoriamente, implantando a folha de pagamento digital, numa formatação uniforme.

Através do portal do eSocial deverão informar todos os eventos como cadastramento de trabalhadores, admissão, demissão, afastamento, aviso prévio, férias, comunicação de acidente de trabalho, mudança de salário, obrigações de medicina do trabalho, folha de pagamento, ações judiciais trabalhistas, retenções de contribuições previdenciárias, imposto de renda retido na fonte e detalhes sobre o FGTS.

Em síntese, o governo federal almeja reduzir a burocracia para as empresas e, por outro lado, aumentar o controle e otimizar a fiscalização das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

Nove obrigações acessórias ou declarações mensais e/ou anuais apresentadas pelas empresas para diversos órgãos (como o Caged, a Rais, o Manad, a Dirf e a Gfip) serão substituídas por um único envio, diretamente para o sistema do eSocial.

As informações ficarão armazenadas no ambiente nacional do eSocial, possibilitando que todos os órgãos envolvidos no projeto tenham acesso a elas.

Mas preocupa o fato de que, embora algumas empresas já tenham iniciado projetos de adequação às novas regras, integrando projetos pilotos, a maioria ainda não tomou

quaisquer providências neste sentido. De acordo com uma pesquisa da RFB, 70% das empresas não possuía, no final de 2013, um projeto interno ou profissionais dedicados à adequação ao eSocial.

Portanto, urge que empresários, contadores e, inclusive, os novos especialistas em “compliance” que começam a ganhar espaço na hierarquia das empresas brasileiras, se organizem.

Devem logicamente revisar seus processos internos à luz da legislação vigente para garantir que não haja falhas e incorreções, incluindo estabelecimento de “workflows” com cronograma de informações sobre eventos como admissões, rescisões, avisos de férias, recebimento de notas etc.

E, como os prazos são inexoráveis, numa mudança cultural sem precedentes, devem instrumentalizar os diversos setores envolvidos no sentido de que processos de RH sejam o mais automatizados possível.

Como estarão envolvidos setores administrativos, de recursos humanos, financeiro, contábil e jurídico, entre outros, numa evidente transversalidade dentro da organização em razão deste novo sistema, a empresa deverá adotar uma nova postura de integração e interação, sob pena de sofrer percalços na implementação do novo sistema. **(junho/2014)**

POR UMA COPA FIFA “PADRÃO BRASIL”

O ministério do Esporte espera que a Copa do Mundo movimente cerca de US\$ 183 bilhões, com um impacto econômico positivo da ordem dos US\$ 105 bilhões. Na outra ponta, as estimativas de gastos chegam a cifra dos R\$ 40 bilhões. Bancados, pelo menos por enquanto – já que parte são emprestados -, pelos cofres públicos, foram cerca de R\$ 25 bilhões oriundos de BNDES, Caixa Econômica, Banco do Brasil, bancos estaduais e recursos orçamentários da União, dos Estados e das 12 capitais que sediarão jogos.

Com a expectativa de receber – já estão por aí – entre 600 mil e 850 mil turistas estrangeiros, somente para garantir sua tranquilidade, deverão ser gastos, em segurança, quase R\$ 2 bilhões.

Na lista dos convidados há mais de duas dezenas de chefes de Estado, 732 jogadores, outros tantos de integrantes das delegações das 32 equipes.

O exército que tentará também conter cidadãos descontentes, arruaceiros, desocupados oportunistas, bem como vândalos e criminosos infiltrados é formado por 57 mil soldados das Forças Armadas e 100 mil policiais federais, militares e civis estaduais, além de guardas municipais.

Não esqueçamos que nossos “black blocs” e outros importados estão à solta. Junto com eles, cuidado com os “hooligans” bretões e os “barrabravas” platinos.

Por mais que, desde outubro de 2007, quase sete anos após o Brasil ter sido escolhido para sediar o campeonato mundial, continuemos vendo aeroportos precários, cidades escuras, ruas esburacadas, viadutos sujos e pichados, entorno dos estádios com obras inacabadas, vai ter Copa. Vai ser uma Copa Fifa “padrão Brasil”.

Nesta semana, todo este debate prévio, o mar de lamúrias e as reclamações se encerram, pois a bola vai rolar. Vai falar mais alto o confronto dentro de campo. As equipes vão se desdobrar para superar em seus adversários e chegarem vivas na primeira quinzena de julho, de preferência, na final do dia 13.

Por mais que até a herdeira dos Havelange tenha confessado que “o que tinha que ser gasto, roubado, já foi” ela também recomendou: “Eu quero mais é que quem chegue de fora veja um Brasil que sabe receber, que sabe ser gentil”.

Isto mesmo: façamos nossa hospitalidade superar o desconforto no desembarque dos aeroportos, a dificuldade de arrumar táxi, a eventual exploração nos preços do comércio, dos serviços e dos hotéis.

Façamos uma bela Copa. Padrão Brasil. Um excepcional momento do futebol mundial com grandes espetáculos dentro das quatro linhas. E quiçá o Brasil saia hexacampeão. É o que todos esperamos. Vai ter Copa! **(junho/2014)**

TERCEIRIZEM QUEM?

Se uma empresa pretende investir R\$ 2 mil ao mês na contratação de um colaborador com vínculo empregatício considerando todo o conjunto salarial e respectivos encargos previdenciários e trabalhistas, é sinal que o trabalhador, ao ser efetivado, irá levar para casa ao final do período menos da metade disto.

Isto porque na aferição do custo de mão de obra estão incluídos o salário propriamente dito, os auxílios (alimentação, transporte e outros), as provisões para férias, gratificação natalina, aviso prévio, etc, bem como os encargos como cota patronal ao INSS, contribuições a terceiros (sistema S e salário-educação, por exemplo) e FGTS.

Na hipótese da empresa decidir contratar uma empresa para executar os mesmos serviços, ao mesmo custo total, teremos uma evidente precarização do trabalho. Por que? Porque a empresa contratada cobrará da contratante o elenco de encargos sociais, previdenciários e trabalhistas relativos ao trabalhador, acrescido de sua margem de lucro.

No que redundará isto? Num conseqüente achatamento do holerite do empregado que verá minguar seu salário e poder de compra.

Este é um exemplo crasso da regulamentação da chamada terceirização. A matéria está em debate no Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional, antes sob o número 4330, na Câmara dos Deputados, e agora renumerado como PLC 30/2015 no Senado Federal.

O enunciado da Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), já permite, sem gerar vínculo, “a contratação de serviços de vigilância e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a personalidade e a subordinação direta”.

No texto aprovado em 28 de abril na Câmara dos Deputados, terceirização é definida como “a transferência feita pela contratante da execução de parcela de qualquer de suas atividades à contratada para que esta a realize na forma prevista nesta Lei”. Este é o pior cenário: a possibilidade de serem contratadas empresas para exercer as atividades-fim da empresa tomadora.

Em 14 de maio, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado promove audiência pública sobre o assunto e a matéria ainda deve ser analisada e votada nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE), e de Assuntos Sociais (CAS), antes de seguir para o plenário da Casa.

Caso o novo projeto de lei seja aprovado e sancionado pela presidente da República, o texto da Súmula 331 cairá por terra, pois a mão de obra “especializada” poderá ser contratada para todo e qualquer tipo de serviço, tornando sem valor a discussão sobre vínculo empregatício e legalidade da terceirização.

Abre-se um grande flanco para a fraude nas relações de emprego e insegurança social do trabalhador. Podemos chegar ao absurdo de empresas produzirem bens e serviços sem ter qualquer empregado formalizado.

Poderemos ter professores terceirizados nas escolas, jornalistas terceirizados nas redações (embora já haja muito da chamada pejotização nos veículos de comunicação), bancários sem vínculo com o banco onde trabalham, entre inúmeras outras violências. Este é o cerne do debate que pode rasgar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **(maio/2015)**

IV

**IMPrensa LIVRE E
DEMOCRÁTICA**

#IMPRESALIVRE

Entre 180 países pesquisados, o Brasil está na 103ª posição no Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa, atesta a ONG Repórteres Sem Fronteiras (RSF)

Nos últimos cinco anos, a RSF registrou 21 casos de assassinatos de jornalistas no território nacional, configurando o Brasil como o segundo país mais mortífero para a profissão na América Latina no período, atrás apenas do México, onde, no ano passado, foram registrados 10 mortes criminosas de jornalistas.

Estas ocorrências revoltantes servem de reflexão neste 3 de maio, Dia Internacional da Liberdade de Imprensa.

A efeméride foi instituída em 1993 pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), alertando para a impunidade nos crimes e ataques contra jornalistas.

A ideia surgiu, numa reunião, na Namíbia, que encerrou num chamado aos fundamentos da liberdade de expressão.

Fundamentos inseridos no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e de expressão, este direito inclui a liberdade de ter opiniões sem interferência e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

Segundo revela a RSF na sua classificação anual, 21 países estão no espectro mais baixo do Ranking, nos quais a situação da imprensa é considerada como “muito grave”. 51 países estão no “vermelho”, onde a situação da liberdade de informação é considerada “difícil”. No total, cerca de dois terços (62%) dos países listados pioraram suas posições no ano passado.

Além de permanecer numa situação considerada grave, o Brasil não sinaliza, através de medidas institucionais ou governamentais, com nenhuma providência que minimize as agruras enfrentadas na labuta da boa e imparcial informação.

Os profissionais que investigam temas sensíveis, nos meandros da má política ou nas profundezas do crime organizado, logo viram alvos, são perseguidos ou assassinados.

No Congresso Nacional, não anda pra frente o projeto que federaliza os crimes contra jornalistas no exercício da profissão. Nem se consolida a proposta já aprovada no Conselho de Comunicação Social (CCS) de termos um Observatório da Violência contra Comunicadores, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência.

Enquanto isto padecem a comunicação social e seus profissionais que seguem vulneráveis, num ambiente sabidamente hostil e violento. Urge, além de consolidarmos nossa democracia, também solidificar este pilar fundamental da cidadania: a liberdade de imprensa. **(maio/20017)**

ATAQUE BRUTAL À IMPRENSA

Num dos mais brutais ataques à imprensa, dois policiais e dez profissionais do jornal satírico francês Charlie Hebdo foram mortos por três homens armados, na sede da publicação, situada no coração da capital francesa.

Nos irmanamos no pranto por mais estas perdas para a comunicação social. Lamentamos, entre outras, as mortes do diretor Stephane Charbonnier, conhecido como Charb, e os membros do grupo de fundadores, Georges Wolinski e Jean Cabut, que assinava como Cabu, além do economista Bernard Maris, que colaborava com o jornal. Poderemos ter outras vítimas fatais pois há dezenas de feridos, alguns em estado grave.

Este bárbaro ato dá início a uma macabra contagem que penaliza os comunicadores a cada ano.

Só em 2014, a Federação Internacional de Jornalistas (FIJ) registra 118 jornalistas e profissionais de mídia mortos em incidentes relacionados com o trabalho. O relatório da entidade contabiliza que mais 17 profissionais morreram em acidentes rodoviários e desastres naturais enquanto exerciam suas atribuições, contabilizando 135 vítimas fatais.

O maior perigo para o trabalho dos repórteres, pelo segundo ano consecutivo, se concentra na região da Ásia-Pacífico que teve o maior número de óbitos, 35, seguida pelo Oriente Médio, com 31 mortes.

As Américas, com 26 perdas, a África, 17 e a Europa com 9 mortes violentas, fecham o ranking cruento da FIJ.

Mas o atentado em Paris ganha destaque pela violência, onde o número de mortes de profissionais supera, num único ataque, o quantitativo de perdas em todo o ano passado no continente europeu.

Afora o evidente risco de exercer a profissão em áreas de conflito como a Síria, Iraque, Ucrânia, Paquistão e Afeganistão, muito preocupam as entidades de classe as mortes ocorridas em regiões menos inóspitas como a América Latina.

Na lista pontuada pelo Paquistão, com 14 assassinatos de profissionais da mídia, figuram também as seis mortes ocorridas em Honduras e as cinco perdas mexicanas, muito decorrentes dos conflitos entre a imprensa e o narcotráfico.

O Brasil não fica de fora. Perdemos, no exercício da profissão, ao longo do ano passado, Santiago Ilídio Andrade, repórter cinematográfico da TV Bandeirantes, Pedro Palma, editor do Panorama Regional (Rio de Janeiro), e Geolino Lopes Xavier, apresentador da N3 TV, de Teixeira de Freitas (BA).

Enquanto medidas as mais diversas são tentadas em diversas nações buscando

preservar a integridade física e a vida dos jornalistas, no Brasil, medidas mais incisivas têm sido infrutiferamente reivindicadas.

Iniciativas como a federalização dos crimes contra a imprensa ou a instituição de um observatório que auxilie no combate à impunidade não avançam.

A revolta dos profissionais cresce e a impunidade também. Tá difícil informar à população! O brutal ataque à Charlie Hebdo é prova disto! Repudiemos esta insanidade. **(janeiro/2015)**

FELIZ 2016!

2015 será nosso Rubicão! Como em janeiro de 49 a.C., o general e estadista romano Caio Júlio César tomou uma decisão crucial: atravessar o Rubicão, nós, brasileiros, neste ano e talvez no próximo, teremos de “apertar o cinto”, poupar, como sinônimo de “pensar grande”, ultrapassar fronteiras. O que significa é que teremos à frente, como já alardeado, um caminho difícil e desconfortável. De arrocho e ajuste!

O navio está fazendo água! O iceberg do desgoverno, do clientelismo, do descontrole e da corrupção atingiu em cheio o casco do transatlântico Brasil. Para a operação de resgate foi chamado um engenheiro naval. Como o conserto urge, a equipe do engenheiro ameaça promover um ajuste “firme e rápido” na economia, evitando adiar decisões e buscando se antecipar a problemas.

Na contramão do controle das contas públicas, o Parlamento deu um excepcional mau exemplo, brindando as cúpulas dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) com aumentos que superam os 30%, a um custo de bilhões ao ano, com repercussão em cascata nos estados. E o povo, ó! Quem vai pagar a conta? Nós, é óbvio!

Quanto ao programa de ajustes ainda em especulação pela nova equipe econômica, devemos ter algo como o que ensinava o pensador e historiador florentino Niccolò di Bernardo dei Machiavelli em sua cantada e recantada obra “O Príncipe”. Maquiavel (portuguesando o nome) deixa claro que o mal deve ser feito de uma única vez, e o bem deve ser feito aos poucos. Afinal, a população tem comprovada memória curta, curando rapidamente as feridas do mal sofrido, mas lembrando do bem que continuaria sendo feito (em doses homeopáticas).

Num cenário atual da economia, com inflação alta, crescimento fraco e dificuldades de caixa, a ordem será preservar a geração de emprego, sem intervencionismo, trabalhando com tarifas realistas, evitando usar recursos públicos para impedir reajustes. Sinaliza-se que será deixada de lado a “contabilidade criativa”, com manobras fiscais para adiar pagamentos, que põem por terra a credibilidade da política fiscal do governo.

Sacrifícios sem “solavancos”, dizem, mas será, com certeza, um período difícil, apesar de ninguém reconhecer ainda uma crise aguda na economia. Apesar de fraco, o PIB brasileiro pode voltar a crescer. Na fórmula, aumento de receita e corte de despesas, da ordem de R\$ 50 bilhões em 2015. Prenuncia-se também a volta da cobrança da Cide (contribuição para regular preços de combustíveis), aumento da alíquota de PIS/Cofins sobre importados e mudança na tributação de cosméticos. Além de um contingenciamento no Orçamento da União de 2015, que pode superar os R\$ 50 bilhões.

Com tudo isto, só nos resta desejar um feliz 2016, pois 2015 não será fácil!
(dezembro/2014)

O AUTOR

Vilson Antonio Romero é natural de Porto Alegre (RS) administrador público e de empresas, pela Universidade Federal do RS (UFRGS) e jornalista, pela Pontifícia Universidade Católica (PUCRS). Em 1976, foi fundador e primeiro Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Administração das Empresas Jornalísticas do RS. Antes de assumir como Fiscal de Contribuições Previdenciárias do Instituto de Administração Financeiras da Previdência e Assistência Social (ex-Iapas), em abril de 1987, integrou a Comissão Nacional que reverteu a anulação do Concurso de 1985, permitindo todas as admissões de auditores até 1995.

Depois, na Associação Gaúcha dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – AGAFISP, foi Vice-presidente Cultural e Social (1990 a 1992), Presidente (1992 a 1993 e 1998 a 2000), Diretor de Comunicação Social (1993 a 1997), Diretor Administrativo/Cultural e Social (2000 a 2004), Diretor de Política de Classe (2008 a 2009 e 2016 a 2018) e editor e redator do Boletim Plantão Fiscal (entre 1989 e 2002).

Na Associação Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil – ANFIP, onde é o atual Presidente do Conselho Executivo, ocupou anteriormente a Vice-Presidência de Comunicação Social (1993 a 1997 – editor da Revista de Seguridade Social e do Informativo Fiscal e redator semanal do Linha Direta) e a Vice-Presidência de Política Salarial, onde foi um dos coordenadores da primeira grande campanha salarial conjunta com a Fenafisp (1997 a 1998). Entre 2013 e 2015, exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo.

Na Fundação Anfip de Estudos Tributários e da Seguridade Social, foi Consultor Técnico (entre 2000 e 2007) e Diretor Administrativo (2009 a 2013).

No Sindicato dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias do RS - SINDIFISP/RS, foi Fundador e integrante da Primeira Diretoria, entre 1989 a 1990 e, nos anos de 2006 e 2007, Delegado Sindical.

No Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco Nacional, foi Presidente da Delegacia Sindical de Porto Alegre entre setembro de 2009 a agosto de 2013 e Diretor de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social da Diretoria Executiva Nacional (DEN) no mandato 2012/2013.

Como jornalista, teve uma coluna semanal sobre previdência social no Jornal do Comércio de Porto Alegre (RS) entre 1992 e 1995, colaborou com o Jornal do Aposentado e do Servidor Público (RJ) entre 1993 e 2010, sendo também articulista

periódico – **gratuito** – de mais de 30 jornais em todo o País – **sempre defendendo os Auditores Fiscais, os jornalistas, a previdência social, a justiça tributária e a liberdade de imprensa.**

Já escreveu e divulgou seguintes publicações:

- **1995** – a pesquisa “Previdência Brasileira - As Bases para um Novo Modelo”,
- **1997** – o livro “Corporação Brasil” (Editora Síntese),
- **1998** – a cartilha “A Nova Aposentadoria Sem Dúvidas” ,
- **2000** – a coletânea “O Abismo de Canarocos” (Pax Editora),
- **2004** – a cartilha “Aposentadoria do Servidor Público - Novas Regras” (Normagraf),
- **2008** – a coletânea “Incógnitas de Pindorama”, Editora Palotti,
- **2008** – a cartilha “Subsídio, Aposentadorias e Pensões”, disponível “on-line”;
- **2010** – o livro dos 60 anos de História da Anfip, em conjunto com Clemilce Carvalho (RJ);
- **2012** – a coletânea “Olhar sobre o Trênio”, Cultura, Porto Alegre;
- **2014** – a coletânea digital – e-book – “Entre o Malawi e a Noruega”, Editora Saraiva, S.Paulo (SP); e
- **2017** – a coletânea “a duras penas” – Edição ANFIP, Brasília (DF)

Na Associação Riograndense de Imprensa - ARI, exerce o cargo de **Diretor de Direitos Sociais e Imprensa Livre**, editando desde 2004 um **Boletim sobre Liberdade de Imprensa no Brasil e no mundo**, disponível no blog <http://tambordaaldeia.blogspot.com>. Foi reeleito **conselheiro da Associação Brasileiro da Imprensa – ABI**, para o mandato 2017/2020.

Na Receita Federal do Brasil, integra a equipe do **Semac – Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes da Superintendência da 10ª. Região Fiscal**, abrangendo e supervisionando a **atividade em todo o RS.**

A PLATEIA

CORREIO D

DC

DIÁRIO DE PENÁPOLIS

GAZETA MT

Gazeta c

JORNAL DO BRASIL

Jornal d
O Jornal de econ

Hoje

NH

J

odiariorio.com O ES



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

www.anfip.org.br

O POVO



coletiva.r